

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Sexta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da equipe de comunicação e equipe de TI para dar transparência do ato.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2023/00035 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 2589. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

2. AGER-PRO-2023/02153 - Logtrans EIRELI. Assunto: Auto de Infração nº 2881. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

3. AGER-PRO-2022/02876 - Logtrans EIRELI. Assunto: Auto de Infração nº 2668. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

4. AGER-PRO-2023/00247 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Auto de Infração nº 2970. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

5. AGER-PRO-2023/00130 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 2662. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

6. AGER-PRO-2023/00102 - Viação Juína Transportes EIRELI. Assunto: Auto de Infração nº 2149. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

7. AGER-PRO-2023/02892 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Auto de Infração nº 2967. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

8. AGER-PRO-2023/01808 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Auto de Infração nº 2934. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

9. AGER-PRO-2023/03781 - Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás. Assunto: OFÍCIO 083/2023/MTGÁS - Solicitação de esclarecimentos sobre a Resolução Normativa AGER/MT nº 008/2023. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

i) Por indeferir a solicitação para que a AGER/MT considere que a Concessionária na etapa de Implantação, por expressão impossibilidade de decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT alterar previsão expressa do Contrato de Concessão, recomendando interação da Concessionária com o Poder Concedente para a avaliação de alterações contratuais pertinentes;

ii) Por indeferir a solicitação para que seja utilizado os dados do cromatógrafo do supridor da concessionária (GasOcidente Mato Grosso Ltda.-

GOM), enviados diariamente, para apuração dos indicadores PCS e CFQ, devendo a MTGás adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento da Resolução Normativa AGER/MT nº 008/2023, que são as mesmas contidas no Contrato de Concessão nº 001/2004. Enquanto a MTGás não adotar as providências para apuração em seu Citygate dos citados indicadores, deverá encaminhar os que possui à disposição, para controle e fiscalização por parte da AGER/MT;

- iii) Por anuir que os indicadores sejam disponibilizados por meio link, para acesso mensal por parte da AGER/MT, e;
- iv) Por indeferir a solicitação de que a Concentração de Odorizante no Gás - COG, seja apurado pelo usuário, devendo a MTGás adotar as providências necessárias para garantir a segurança no fornecimento de gás natural canalizado, incluindo a sua odorização, observando os padrões estabelecidos nas normas aplicáveis. Enquanto a MTGás não adotar as providências, deverá encaminhar os dados que possui à disposição, para controle e fiscalização por parte da AGER/MT.

Nos termos do voto do Relator Wilber Norio Ohara.

10. AGER-PRO-2024/00597 - Viação Juína Transportes EIRELI. Assunto: Auto de Apreensão nº 3119 - Pedido de Liberação de Veículo. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: OSQ7693, da autuada Viação Juína Transportes Eireli, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio;
- b) Por fim, decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3119. Nos termos do voto do Relator Wilber Norio Ohara.

11. AGER-PRO-2023/00343 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Auto de Infração nº 2937. atraso no horário de Partida. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

12. AGER-PRO-2023/00484 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Auto de Infração nº 2963. não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pelo recebimento do recurso, por ser tempestivo, e no MÉRITO, pelo seu DESPROVIMENTO, mantendo-se o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2963 que autuou a recorrente por não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas, infringindo o disposto no Art. 55, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 432/2011, e suas alterações. Nos termos do voto do Diretor Relator Jossy Soares.

13. AGER-PRO-2022/02554 - Logtrans Eireli. Assunto: Auto de Infração nº 2820. Atraso no horário de Partida. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

14. AGER-PRO-2023/00328 - Logtrans Eireli. Assunto: Auto de Infração nº 2872. Atraso no Horário de Partida. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

15. AGER-PRO-2023/03502 - Logtrans Eireli. Assunto: Auto de Infração nº 2998. Atraso no Horário de Partida. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

16. AGER-PRO-2023/01948. Viação Novo Horizonte. Assunto: Auto de Infração nº 2883. não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pelo recebimento do recurso, por ser tempestivo, e no MÉRITO, pelo seu DESPROVIMENTO, mantendo-se o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2883 que autuou a recorrente por não-apresentação dos veículos de acordo com as condições de limpeza e conforto requeridas, infringindo o disposto no Art. 55, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 432/2011, e suas alterações. Nos termos do voto do Diretor Relator Jossy Soares.

17. AGER-PRO-2023/02887. Consórcio Metropolitano de Transportes (CMT). Assunto: Auto de Infração nº 2989. Atraso no horário de partida. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

18. AGER-PRO-2024/00994 - Viação Juína Transporte Eireli. Assunto: Auto de Apreensão nº 3202 - Pedido de Liberação de Veículo. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Por CONHECER e dar PROVIMENTO ao PEDIDO DE RESTITUIÇÃO do veículo de PLACA AVA2A37 - MBENZ/MPOLO PARADISO R - COR BRANCA - ANO 2011/2012, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio;
- b) Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3202. Nos termos do voto do Diretor Relator, José Ricardo Elias.

19. AGER-PRO-2022/02464 - LOGTRANS EIRELI. Assunto: Termo de notificação de autuação nº 0854 - Recurso. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Por solicitação do relator, item retirado de pauta.

20. AGER-PRO-2022/02553 - LOGTRANS EIRELI Resumo do Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0880. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por não conhecer das razões recursais, decidindo pela manutenção do Auto de Infração nº 2542 lavrado em 01/02/2023, aplicado a Autuada LOGTRANS EIRELI, pela pratica do ato infracional de: apresentação de sanitário sem condições de utilização, capitulado no art. 55, I, "f", da LC nº432/2011. Nos termos do Voto do Diretor Relator, Luis Alberto Nespolo.

21. AGER-PRO-2022/002705 - Expresso Satélite Azul Eireli ME. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0246 - Recurso. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pelo Não Recebimento dos Embargos Declaratórios, por serem intempestivos, por obvio, não se prestam a interromper o prazo dos demais apelos, que os autos sejam remetidos em devolução a Coordenadoria Financeira para continuidade dos atos;
- b) Seguidamente, decide por dar conhecimento à UNOR para que possa analisar a alternatividade processual do marco temporal da contagem dos prazos, contido nos Art. 41§ 1º e 2º, considerando haver possível discricionariedade dada ao julgador impertinente, nociva e conflituosa.

Nos termos do Voto do Diretor Relator, Luis Alberto Nespolo.

22. AGER-PRO-2023/03991 - AGER/MT. Assunto: GUIA ORIENTATIVO - Análise de Impacto Regulatório - AIR. Convalidar e dar publicidade a decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 5ª Reunião Ordinária Administrativa:

- a) Aprovar o Guia Orientativo, após as atualizações realizadas, devolver a UNOR para realizar controle de revisão como Versão 01;
- b) Que a chefia de gabinete devolva o processo à UNOR para que a mesma programe treinamento a todos os servidores da AGER/MT dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

23. Audiências públicas para obras do 6º ano do Contrato 001/2018/00/00-SINFRA, Concessionária Via Brasil MT100. Convalidar e dar publicidade a decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por convalidar e ajustar a decisão da DEC exarada na 5ª Reunião Ordinária Administrativa:

- a) Por aprovar a alteração do período de realização da Audiência Pública para os dias:

Alto Araguaia - Data: 09/05/24 - 15h00;

Alto Taquarí - Data: 10/05/24 - 08h00.

- b) Que a Chefia de Gabinete realize a agenda com todos os envolvidos e informe a UNOR para as devidas providências.

24. AGER-TER-2024/00694 - AGER/MT. Assunto: Proposta de normatização do envio de informações sobre viagens pelas delegatárias do STCRIP. Convalidar e dar publicidade a decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 5ª Reunião Ordinária Administrativa:

- a) Que a chefia de gabinete devolva o processo à UNOR para que dê continuidade da geração da norma proposta no expediente do item conforme RN 005/2023;
- b) Considerando art. 21 inciso V da RN nº 005/2023, a DEC dispensa a realização de Consulta e/ou Audiência Pública.

25. Audiência Pública de Ouvidoria. Convalidar e dar publicidade a decisão da DEC. solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 5ª Reunião Ordinária Administrativa de agendar a Audiência Pública de Ouvidoria na cidade de Juína para o dia 23 de maio de 2024 com início às 14h00.

A pedido do Diretor Regulador de Ouvidoria, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por incluir o item abaixo que será considerado o item 26 desta pauta, e ressalta que os demais itens terão as numerações alteradas tornando a pauta sequencial.

26. AGER-PRO-2024/00972 - VIAÇÃO JUÍNA TRANSPORTE EIRELI Resumo do Assunto: Auto de Apreensão Nº 3060 - Pedido de Liberação de Veículos. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pelo RECEBIMENTO do PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, por ser tempestivo, e de maneira CAUTELAR, pelo seu PROVIMENTO, determinando a restituição do veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio;

b) Decide ainda para que após a restituição do veículo, retorne o processo a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário (SRTR), para que proceda com a regular tramitação para a análise do mérito ao Auto de Apreensão n.º 3060, em todos os seus termos. Nos termos do voto do Diretor Relator Jossy Soares.

27. AGER-PRO-2023/01921 - Rio Novo Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2843 - Recurso. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como Relator do Processo o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

28. AGER-PRO-2022/01569 - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda - SINART. Assunto: Reajuste Anual de Tarifas de Embarque. Agendar Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar a 8ª Sessão Regulatória do ano de 2024, a se realizar no dia 18 de abril de 2024 com início às 08h00. A redesignação da Sessão Regulatória tem espeque no art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada

(assinado digitalmente)

Luís Alberto Nespolo

Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares

Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges

Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira

Chefe de Gabinete

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e02f684a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar